ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1164/2022 **de 11 de abril de 2022**

"Dispõe Sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro no Exercício Anterior, com criação de Projeto/Ação CV N° 151/PGE-2021, para Aquisição de uma Ambulância Tipo C., e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Exercício Anterior, no orçamento vigente na Unidade orçamentária 02.07.00 Secretaria Municipal de Saúde, cria o Projeto/ação **1.015 – CV Nº 151/PGE-2021 PARA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO C.**

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 1135 (Plano Plurianual 2022-2025) de 14-12-2021 e posteriores alterações, Lei 1136 (LDO) de 16-12-2021 e posteriores alterações, Lei 1142 (LOA) de 22-12-2021;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 1135 (P.P.A) de 14-12-2021 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I, II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 1136 (LDO) de 16-12-2021, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 1142 (LOA) de 22-12-2021 recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, §.3º, § 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 11 de abril de 2022

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1164/2022

ANEXO I

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Exercício Anterior para recepcionar saldo existente em 31-12-2021 na conta; 22.727-7 CV AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA, movimentada no Banco do Brasil S/A, agencia 4001-0, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiros no Exercício Anterior, no orçamento vigente na Unidade Orçamentária 02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde no Programa 10.302.0010 – Saúde para Todos – o Projeto/ação **1.015 – CV Nº 151/PGE-2021 PARA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO C.**, cria o Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor de R$ 328.102,40 (trezentos e vinte e oito mil cento e dois reais e quarenta centavos).

§2º - Os recursos para cobertura da presente Lei são provenientes de convênio Firmado entre esta municipalidade e o Governo de Rondônia, conforme Convênio de nº 151/PGE-2021 de 14/09/2021 no valor de R$ 265.388,89 (duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), com contrapartida de R$ 62.713,51 (sessenta e dois mil setecentos e treze reais e cinquenta e um centavos) que serão deduzidos da unidade 02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, Programação 04.122.0004.2006 – Desenvolvimento das Atividades da SEMAFP, Elemento de despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Mirante da Serra – RO, 11 de abril de 2022.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 1164 - ANEXO III					
FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO					
Denominação: CV Nº 151/PGE-2021 Para Aquisição de uma Ambulância Tipo C.					
Órgão Responsável: SEMSAU					
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU					
	Nome:	JOSÉ EDIMILSON SANTOS			
Gerente	**Lotação**	SEMSAU			
	C.P.F.				
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Resgate e transporte de pacientes feridos ou que exige um cuidado maior que serão removidos para outra unidade de tratamento especializado.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	328.102,40	**Tipo**	Orçamentária		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.302.0010.1015					
Horizonte Temporal:	(X) Temporário		() Contínuo		
	Duração:	de 11 de abril de 2022	Até:		

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Aquisição de um veículo Ambulância Tipo C.	Unidade

METAS FISICAS			
2022	**2023**	**2024**	**2025**
01	---	--	--

FINANCEIRAS ($)				
Elemento	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
4.4.90.52	328.102,40	---	---	---

IMPLEMENTAÇÃO / RECURSOS/PARCERIAS				
RECURSOS/PARCERIAS				
FONTE	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**328.102,40**	--	--	--
Tesouro	--	--	--	--
Recursos Próprios	--	--	--	--
	CAPITAL			
Recursos Próprios	78.102,40	--	--	--
Convênios Contratados	250.000,00	--	--	--
Total	**328.102,40**	--	--	--

AUTENTICAÇÃO	
MIRANTE DA SERRA - RO, 11 de abril de 2022	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL*** *EVALDO DUARTE ANTÔNIO* *Prefeito Municipal*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
11 ABR. 2022 - 18 ABR. 2022

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
11 ABR. 2022 - 18 ABR. 2022
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021